



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.073

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 101 - ítem III, da Emenda Constitucional nº I, de 17 de outubro de 1.969 e art. 117 -ítem III da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 13 de maio de 1.967, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.685, de 30 de setembro de 1.969 e a informação prestada pelo Encarregado do Pessoal, resolve aposentar, com proventos integrais, o funcionário BENEDITO MANOEL DA ROCHA, auxiliar - Padrão "B".

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de maio de 1.970.

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
R. EFEITO MUNICIPAL

DR. GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
SECRETÁRIO